



**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO
Nº. 080/2019.**

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LP LOCAÇÕES LTDA-ME**, sediada na Rua Juiz Cristalino de Abreu, Nº. 447, sala 1, Centro, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ Nº. 12.867.280/0001-19, representada neste ato por seu administrador Sr. **GELVANE JOAQUIM PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 081.254.187-17, residente e domiciliado na Rua Juiz Cristalino de Abrel, Nº. 447, Centro, Ecoporanga-ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **dezesseis (16)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4072**, protocolado em 01/07/2021, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **080/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, II, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato Nº. **080/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **080/2019**, prorrogado pelo prazo de **207 (duzentos e sete) dias letivos**, com início em **02 (dois) de setembro (09) de dois mil e um (2021)** e término em **primeiro (1º) de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivada ao contrato o valor total de **R\$ 410.553,01 (Quatrocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo)**. Conforme tabela abaixo:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA	
(01) 20191	MDE	30,8	23 PASSAGEIROS	"Córrego Beija Flor(casa da aluna Lorraine) x Miragem x Assembléia de Deus Palmeira(Volta) x Estrada de Miragem x Escola Viva"	R\$ 7,82	R\$ 240,850	R\$ 49.855,95	
(09) 20172108006	PETE	31,0	23 PASSAGEIROS	"Miragem x Fazenda Modelo x Tião Lopez x Sandro x Ecoporanga x Miragem"	R\$ 7,71	R\$ 239,010	R\$ 49.475,07	
(27) 20172108024	PETE	88,4	08 PASSAGEIROS	"Muritiba x Cotaxé x Associação Pestalozzi de Ecoporanga" 166 dias Letivos 4 vezes por semana à tarde	R\$ 3,79	R\$ 335,036	R\$ 55.615,98	
(52) 20172108052	PETE	79,6	15 PASSAGEIROS	"Muritiba x Volta Grande x Dr. Artur x Flaris x Comil x Cotaxé x EEEFM José Teixeira Fialho"	R\$ 2,69	R\$ 580,233	R\$ 109.067,40	
(53) 20172108052	PETE	5,9		"Muritiba x Volta Grande x EEEFM José Teixeira Fialho(AEE Apenas IDA) 2 X por Semana" 83 Dias Letivos				
(54) 20172108052	PETE	27,2		"Cotaxé x EEEFM José Teixeira Fialho(AEE Apenas IDA)" 83 Dias Letivos				
(55) 20182108075	PETE	103,0		"Fazenda Dinho Ferreira x Fazenda Dr. Arthur x Fazenda Laudeandro x Fazenda Ipiranga x Comil x Flaris x Cotaxé"				
(56) 20172108053	PETE	20,6	08 PASSAGEIROS	"Leandro x Luzimar x Cotaxé"	R\$ 9,36	R\$ 192,816	R\$ 39.912,91	
(58) 20172108055	PETE	117,3	08 PASSAGEIROS	"Fazenda Cícero Breda x Érica Breda x Magna Leão x Maurina x Casa de Tábua x Cotaxé"	R\$ 2,02	R\$ 515,10	R\$ 106.625,70	
(59) 20182108076	PETE	137,7		"Fazenda Cícero Breda x Fazenda Érica Breda x Mágda Leão x Maurina x Fazenda Bom Sossego x Leandro x Cotaxé"				
TOTAL.....							R\$ 410.553,01	

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

- 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12 – Educação
- 361 – Ensino Básico
- 0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
- 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

LP LOCAÇÕES LTDA-ME
GELVANE JOAQUIM PINHEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Maíse Soares Vieira CPF 191.051.867-06

2ª Queith Gualberto Botelho CPF 124.880.847-94